PORTARIA Nº 110/2021

Barueri, 23 de junho de 2021.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1° - Cessar os efeitos da Portaria nº. 24/2021, a partir de 21 de junho de 2021, devendo a servidora, ANGELA RITA DE JESUS, matricula nº. 201859, inscrita no CPF/MF sob o nº. 307.533.428-63, retornar ao órgão de origem a partir de 21 de junho de 2021.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 21 de junho de 2021.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE